



**EDITAL N.º 018/2019**

**SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), nível Mestrado Acadêmico, com área de concentração em Educação, no Campus Universitário de Vitória da Conquista, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 43/2017 do CONSEPE.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

**1.1. DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED, no horário das 08h00 às 11h30min, 14h00 às 17h30min, podendo as informações serem obtidas, por meio do telefone (77) 3424-8749 ou pelo e-mail: [ppged@uesb.edu.br](mailto:ppged@uesb.edu.br).

**1.2. PÚBLICO-ALVO**

Podem candidatar-se profissionais com diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, em qualquer área.

**1.3. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato da inscrição, os candidatos deverão preencher a Ficha de Inscrição (Anexo Único deste Edital) e protocolar juntamente com os seguintes documentos:

- a) Cópia do currículo Lattes (Plataforma Lattes – CNPq), sem cópias de comprovação;
- b) Cópia do histórico de graduação;
- c) Cópia do diploma de nível superior ou atestado de conclusão do curso;
- d) Carta de exposição de motivos (1 a 3 páginas).

**1.4. DO NÚMERO DE VAGAS**

1.4.1. Cada candidato poderá se inscrever em 01 (uma) disciplina, dentre aquelas constantes da tabela abaixo:

Disciplinas	Professor(es)	Vagas	Dia/Horário
Educação, Movimentos Sociais, Formação e Trabalho	Dr <sup>a</sup> Arlete Ramos dos Santos	10	Segundas-feiras De 8h a 12h
Educação, Políticas Públicas e Gestão	Dr <sup>a</sup> Leila Pio Mororó	10	Terças-feiras De 14h a 18h

Educação, Currículos e Práticas Educativas:	Dr <sup>a</sup> Dinalva de Jesus Santana Macedo Dr <sup>a</sup> Sonia Maria Alves de Oliveira Reis	10	Terças-feiras De 8h a 12h
Educação, Linguagem e Processos de Subjetivação	Dr. Anderson de Carvalho Pereira Dr <sup>a</sup> Daniele Farias Freire Raic	10	Quartas-feiras De 8h a 12h
Conhecimento e Práticas Escolares	Dr. Edinaldo Medeiros Carmo Dr <sup>a</sup> Nereida Maria Santos Mafra Benedictis	10	Terças-feiras De 8h a 12h

1.4.2. A cada disciplina especial ofertada, metade do número de vagas para alunos especiais será destinada a discentes de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*. O candidato deve especificar, no ato de inscrição, que deseja concorrer como aluno de outro Programa. Caso não haja candidatos com esse perfil, a vaga será destinada aos demais candidatos.

1.4.3. O PPGED se reserva o direito de preencher ou não o total de vagas disponíveis neste Edital.

## 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado, pelos professores de cada disciplina, em etapa única e constará da análise do Histórico de Graduação, do Curriculum Lattes e da Carta de exposição de motivos.

## 3. DO RESULTADO FINAL

O resultado da seleção será divulgado até o dia **22 de fevereiro de 2019**, por meio do Diário Oficial do Estado, site da UESB e afixado no mural do Programa.

## 4. DA MATRÍCULA

4.1. O candidato selecionado deverá matricular-se, pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2019**, no horário de 08h:00 às 12:00 e 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral de Cursos – Módulo Acadêmico – UESB/Vitória da Conquista-BA, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (fornecido pela Secretaria Geral de Cursos);
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (original e cópia);
- d) Histórico de Graduação (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade, CPF e Carteira de Reservista (original e cópia);
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação nas últimas eleições (original e cópia);
- g) 02 (duas) fotos 3x4.

4.2. O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

## 5. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **11 de março de 2019**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. O discente especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas optativas do fluxo curricular do Programa, sendo uma por semestre.

6.2. São considerados alunos especiais aqueles matriculados apenas em disciplinas optativas do Programa, e que, portanto, não estão vinculados ao PPGED como alunos regulares.

6.3. A aceitação do aluno especial fica a critério do docente responsável pela disciplina.

6.4. Os alunos especiais farão jus a um certificado de aprovação em disciplinas, expedido pela Secretaria de Curso, com anuência do PPGED, desde que logrem resultados nas avaliações da disciplina que cursar.

6.5. Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas cumpridas pelo aluno especial são os mesmos adotados para os alunos regulares do Programa, conforme apreciação pelo professor responsável pela disciplina.

6.6. A participação em regime especial não desobriga o aluno de submeter-se ao processo avaliativo da disciplina.

6.7. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital, das Resoluções CONSEPE 81/2011 (alterada pela 22/2012) e 43/2017 e de que aceita as condições da Seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

6.8. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente serão anulados todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Vitória da Conquista, 08 de fevereiro de 2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**